

Procedimento Concursal Comum | Técnico/a Superior - Serviço Social

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de Técnico/a Superior - Serviço Social.

Ata n.º 5

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes 208, 3000-303 Coimbra, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador/a com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal do referido AE, destinado ao exercício de funções no referido Agrupamento de Escolas, na carreira e categoria de Técnico/a Superior – Serviço Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, de 12/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º: Elaboração do projeto de lista ordenada final e respetiva publicitação;
- 2.º: Alteração da composição do júri do procedimento concursal.

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à elaboração do projeto de lista ordenada final, na sequência da análise das classificações obtidas pelos candidatos nos métodos de seleção previstos no aviso de abertura deste procedimento concursal.

A classificação final atribuída aos/às candidatos/as, na escala de 0 a 20 valores e com arredondamento às centésimas, resultou da soma da classificação ponderada do primeiro método de seleção — Avaliação Curricular (AC) ou Prova de Conhecimentos (PC), consoante o/a candidato/a —, ponderada em 70%, com a classificação obtida na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), ponderada em 30%.

O projeto de lista ordenada final dos/as candidatos/as indica as classificações obtidas em cada método de seleção e a classificação final (CF) atribuída a cada candidato/a, em

resultado da aplicação das fórmulas indicadas no ponto 6, alínea a) da Ata n.º 1, fazendo parte integrante da presente ata:

Nome	AC	PC	AP	EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)
Maria Raquel Rocio Leal Luis	18	----	----	18,4	18,12
Patrícia Sofia Fernandes Timóteo	----	19,41	APTA	12	17,18
Alexandra Baptista Alves Simões	17,2	----	----	16,8	17,08
Raquel Margarida Alves Carvalho	14,8	----	----	12	13,96
Ana Isabel Alves Brandão	14	----	----	13,6	13,88
Renato Miguel Nery e Sousa	14,8	----	----	10,4	13,48
Susana Leonor Neves Campos	14	----	----	12	13,40
Andreia Alexandra da Fonseca Rodrigues	17,2	----	----	Faltou	a)
Beatriz da Cruz Matos	----	19,41	APTA	Faltou	a)
Gabriela Margarida Sacras Ferreira	14,8	----	----	Faltou	a)
Juliana Vanessa Reis Rocha	16,8	----	----	Faltou	a)
Maria Leonor Fidalgo Rodrigues	----	19,41	NÃO APTA	----	
Patrícia Sofia Nunes Gomes	14	----	----	Faltou	a)
Sandra Isabel Silva Abreu	14,4	----	----	Faltou	a)

a) O/A candidato/a foi excluído/a por não ter comparecido na Entrevista de Avaliação de Competências.

O Júri deliberou fazer constar da presente Ata as exclusões verificadas no decurso da aplicação dos métodos de seleção, as quais produziram efeito imediato quanto ao prosseguimento do procedimento, deixando os/as respetivos/as candidatos/as de ser convocados/as para os métodos subsequentes. Nestes termos, a candidata Maria Leonor Fidalgo Rodrigues não foi convocada para o método de seleção Entrevista de Competências por ter obtido o resultado “Não Apta” no método Avaliação Psicológica (AP). No que concerne a este método de seleção é ainda de referir que as candidatas Patrícia Sofia Fernandes Timóteo e Beatriz da Cruz Matos, obtiveram o resultado “Apta”, tendo o respetivo comprovativo sido enviado ao Júri deste concurso.

Na Entrevista de Avaliação de Competências foram excluídos/as, por falta de comparência, as candidatas Andreia Alexandra da Fonseca Rodrigues, Beatriz da Cruz Matos, Gabriela Margarida Sacras Ferreira, Juliana Vanessa Reis Rocha, Patrícia Sofia Nunes Gomes e Sandra Isabel Silva Abreu.

Para os efeitos legalmente previstos, designadamente o exercício do direito de audiência de interessados, o projeto de lista ordenada final será publicitado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro. A fase de audiência dos interessados decorrerá durante cinco dias (5) úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do projeto de lista ordenada final, dada a urgência de conclusão do concurso e a necessidade de colocação do/a Técnico/a Superior – Serviço Social.

Os candidatos podem exercer o respetivo direito de audiência de interessados relativamente ao projeto de decisão, enviando para o e-mail concursos@aecoimbracentro.pt o formulário de audiência disponibilizado na página do agrupamento.

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, e face ao impedimento da presidente de júri do presente procedimento concursal, será dado cumprimento ao ponto 29 do Aviso n.º 1/2026, segundo o qual a primeira vogal efetiva substituirá a Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos, pelo que a partir deste dia, dezassete de setembro de 2026, assumirá essas funções a primeira vogal efetiva Vânia Filipa Gomes Almeida Cavaleiro. De referir ainda que o primeiro vogal suplente passará a integrar o júri do procedimento concursal como vogal efetivo.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião do qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Coimbra, 17 de setembro de 2026

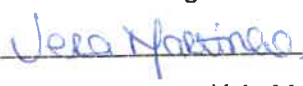
Presidente do Júri


(Maria Amália Rodrigues Cordeiro Conde)

Vogal


(Vânia Filipa Gomes Almeida Cavaleiro)

Vogal


(Vera Cristina Flório Martinho)